DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SEMAN Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**2. Economicidade sob a ótica do custo global da contratação**

A análise da economicidade deve ser orientada pelo custo total da contratação e não por indicadores isolados, como o valor por metro quadrado.

Conforme consta no documento apresentado

- Imóvel selecionado: R$ 15.000,00/mês (348,62 m²) –
- Imóvel alternativo: R$ 20.000,00/mês (800 m²) –

Embora o imóvel alternativo apresente menor valor unitário por metro quadrado, sua contratação implicaria dispêndio global superior, sem demonstração de incremento funcional ou necessidade.

A diferença mensal de R$ 5.000,00 representa impacto anual de R$ 60.000,00, configurando dispêndio adicional injustificado, em afronta ao princípio da economicidade.

A doutrina e a jurisprudência do controle externo são firmes no sentido de que a vantajosidade deve ser aferida de forma global, vedando-se escolhas baseadas em métricas parciais que não reflitam a utilidade efetiva para a Administração.

**3. Vantajosidade da contratação e melhor relação custo-benefício**

A vantajosidade deve considerar a relação entre utilidade e custo.

No caso concreto:

- O imóvel de 348,62 m² atende integralmente à demanda
- O custo mensal é inferior
- Não há prejuízo à execução do objeto
- Evita-se pagamento por área ociosa

Logo, a contratação do imóvel menor representa a solução mais eficiente e economicamente racional, atendendo ao interesse público de forma proporcional.

**4. Planejamento e compatibilidade orçamentária**

A contratação encontra respaldo no planejamento administrativo e na disponibilidade orçamentária, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021 quanto à prévia previsão e adequação financeira.

A escolha por menor dispêndio mensal:

- Reduz a rigidez das despesas continuadas
- Amplia a margem de gestão orçamentária
- Mitiga riscos de insuficiência financeira futura

Reforça-se, assim, a responsabilidade fiscal na condução da contratação.

**5. Conclusão**

Diante da análise técnica e jurídica, conclui-se que a escolha do imóvel de 348,62 m², pelo valor mensal de R$ 15.000,00:

- Atende plenamente à finalidade pública
- Observa os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade



FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SEMAN Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

- Evita superdimensionamento e gasto indevido
- Está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o art. 37 da Constituição Federal

Assim, a contratação mostra-se juridicamente adequada, tecnicamente fundamentada e plenamente alinhada às boas práticas da Administração Pública.

Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos membros da Comissão de Análise de Documentos da Chamada Pública Nº 001/2025.

| Membros da Comissão de Análise de Documentos | ASSINATURA |
|---|---|
| Rebecca Karolline Assunção Lima | Rebecca Karolline A. Lima |
| Joana Thereza Ferreira Costa Bento | Joana Thereza F. C. Bento |
| Kariana Carvalho Santos | Kariana Carvalho Santos |
| Maycon Douglas Rodrigues Alves | Maycon Douglas R. Alves |

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Município de Floriano – PI

RUA MARQUES DA ROCHA,1176 - CENTRO CENTRO ADMINISTRATIVO
meioambiente@floriano.pi.go.br www.floriano.pi.gov.br

**ID: 0B13234414414**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**
**ESTADO DO PIAUÍ**
**Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**Nº 001.0004209/2024.

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 034/2024.

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ 10.640.567/0001-86, COM SEDE NA RUA MARQUES DA ROCHA, Nº 1160, CENTRO DE FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, SR. FRANCISCO PHILIPPE CRONEMBERGER NUNES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 978.348.153-34, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 04/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, E A EMPRESA **I L DE C SILVA LTDA**, CNPJ Nº 15.716.113/0001-65, AV: EURIPEDES DE AGUIAR, 734-A, CENTRO, FLORIANO/PI –CEP: 64800-000, FONE: (89) 99462-6872, E-MAIL: PED.BEBIDAS@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ISLA LOREN DE CARVALHO SILVA, CPF Nº 061.488.423-35.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, CAJUÍNA E REFRIGERANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, COMO SE AQUI ESTIVESSEM TRANSCRITOS.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 1.214,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2024- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSO: 500.

**VIGÊNCIA: :** 31 DE DEZEMBRO DE 2026 , CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

**SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, SR. FRANCISCO PHILIPPE CRONEMBERGER NUNES, A EMPRESA **I L DE C SILVA LTDA,** CNPJ Nº 15.716.113/0001-65, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRA. ISLA LOREN DE CARVALHO SILVA, CPF Nº 061.488.423-35.

**ID: 45B410B870564**

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL EDUCAÇÃO Secretaria Municipal de Educação

**Coordenação de Educação Integral em Tempo Integral**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação de Educação Integral em Tempo Integral, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos monitores selecionados com base no resultado do Edital de Credenciamento Nº 002/2026 – SEMED - PMF-PI.

**ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

| | NOME | CPF | NOTA DA ANÁLISE |
|---|---|---|---|
| 1. | JOSEIZA FERREIRA DE SOUSA | 903.XXX.XXX-53 | 8,5 |
| 2. | LANNA PATRÍCIA SILVA NUNES | 039.XXX.XXX-35 | 8,0 |
| 3. | KAROLINE ARAUJO PEREIRA | 090.XXX.XXX-85 | 8,0 |
| 4. | MICAELA RAMOS PEREIRA LIMA | 056.XXX.XXX-43 | 7,5 |
| 5. | ADRIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO | 025.XXX.XXX-11 | 7,0 |
| 6. | ADELTA MIRANDA DA SILVA | 036.XXX.XXX-41 | 7,0 |
| 7. | VANESSA STEFFANY DIAS DA SILVA | 078.XXX.XXX-56 | 7,0 |
| 8. | MERCIA FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS | 033.XXX.XXX-59 | 7,0 |
| 9. | MELLYSSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA | 042.XXX.XXX-89 | 7,0 |
| 10. | MARCILENE ALVES DE ARAÚJO | 617.XXX.XXX-13 | 7,0 |
| 11. | ROSILEIDE DA SILVA PEREIRA | 888.XXX.XXX-04 | 6,5 |
| 12. | ROSA MARIA ARAÚJO DE SOUSA CARDOSO | 750.XXX.XXX-04 | 6,5 |
| 13. | FERNANDA EVANGELISTA DE SOUSA SÁ | 023.XXX.XXX-60 | 6,5 |
| 14. | MEIREJANE MARTINS DOS SANTOS | 024.XXX.XXX-41 | 6,5 |
| 15. | OSANA DA SILVA SOUSA | 022.XXX.XXX-00 | 6,5 |
| 16. | ANA PAULA SOUSA ALVES MIRANDA | 039.XXX.XXX-39 | 6,5 |
| 17. | TARSILA NAYANE RODRIGUES DE LIMA | 556.XXX.XXX-15 | 6,5 |
| 18. | VALDETE DIAS FERNANDES | 086.XXX.XXX-74 | 6,5 |
| 19. | MIQUEIAS SILVA DOS SANTOS | 081.XXX.XXX-48 | 6,5 |
| 20. | SABRINA SILVA FREITAS | 064.XXX.XXX-13 | 6,5 |
| 21. | JASMINY GRAICIANNY ALVES VIEIRA | 074.XXX.XXX-07 | 6,5 |
| 22. | HEMILY TAINARA DA COSTA DUARTE | 089.XXX.XXX-47 | 6,5 |
| 23. | DANIELA DIAS JORGE | 086.XXX.XXX-37 | 6,5 |

MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO:23966823349 Assinado de forma digital por MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO:23966823349 Dados: 2026.03.24 11:09:52 -03'00'

Marisol Góes Simplício de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Port. 012/2025

(Continua na página seguinte)